



## **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO QUE SERÁ PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL, COM OFERECIMENTO DE BAILE BENEFICENTE EM PARCERIA COM ENTIDADES SOCIAIS, SEM FIM LUCRATIVO, PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO LOCAL NO DIA 25/05/2024.**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

**PREPOSTO:**

**CLUBE RECREATIVO FLORESTA – CNPJ: 86.405.164/0001-14.**

**ESPORTE CLUBE CONTINENTAL – CNPJ: 86.405.198/0001-09.**

**CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA – CNPJ: 83.533.372/0001-00.**

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO DIA 25/05/2024 EM AGROLÂNDIA/SC.**

A Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC pretende contratar, por inexigibilidade, a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana da cidade, com benfeitorias, até o presente momento, foram feitas pesquisas referentes aos clubes que poderiam sediar o evento, o Clube Recreativo Floresta: contendo uma área de 2.696,92 m<sup>2</sup> na Avenida 25 de Julho, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ n.º 86.405.164/0001-14, capacidade de 1500 pessoas; O Esporte Clube Continental: contendo uma área de 2.261,09m<sup>2</sup>, na Rua São João, 86, São João, inscrito no CNPJ n.º 86.405.198/0001-09, capacidade de 1000 pessoas; O Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga: na Rua dos Pioneiros, nº 2270, Ipiranga, inscrito no CNPJ n.º



83.533.372/0001-00, capacidade de 600 pessoas. A locação de tal imóvel se dará somente no dia 25/05/2024 para a realização de um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Agrolândia para o concurso que elegerá a Rainha e Princesas da XXXIV Fecol de 2024 que representarão e promoverão o evento tradicional da cidade que neste ano estará em sua 34ª edição, a Fecol, Festa da Colheita, quando também comemora-se o dia do Agricultor e o Aniversário de Emancipação de Agrolândia, que neste ano completará 62 anos.

O concurso para eleição das candidatas iniciará às 21h e contará com uma estrutura de decoração, passarela para o desfile, mesas das autoridades, mesas dos familiares e mesa dos jurados. A área de eventos a ser locada também servirá para a realização de um Baile que iniciará às 23h após o concurso e eleição da Rainha e Princesas da XXXIV Fecol que será animado pela banda a definir.

A locação do local proposto para a realização deste evento se justifica com os seguintes motivos:

\* Considerando que o Clube Recreativo Floresta é ideal para a atividade a que se destina, por ser um espaço grande e amplo, em ótimas condições estruturais, totalmente acessível aos diversos públicos do município e região e com os espaços culturais necessários para a realização dos eventos que se pretende, como a realização do desfile para eleição da Rainha e Princesas da XXXIV Fecol, o palco para a apresentação da banda e o salão para o baile, além de, cozinha, bar, banheiros e segundo piso, onde será ocupada pelas candidatas para se trocaram de trajes e tendo como local de concentração;

\* Considerando que sua localização é ideal para os fins pretendidos, estando no centro da cidade, o que atrai um maior número de pessoas para prestigiar o evento, já que no município não apresenta transporte público regular;

\* Considerando que a Prefeitura não possui imóvel nessas condições para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação para o que se pretende;



\* Considerando, ainda, que o imóvel a ser locado sempre foi palco desse evento;

\* Considerando um local com bastante estacionamento onde não há necessidade de pagamento de terceiros;

\* Considerando que as documentações exigidas se tornem evidentes para o bom enquadramento das licenças exigidas, por isso o Clube Recreativo Floresta está com todas as suas certidões negativas;

\* Considerando, por fim, não finalmente, que o preço praticado está compatível com os preços do mercado imobiliário, justifica-se, pois, a contratação, que perfaz a presente dispensa, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

\* Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

Portanto, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Agrolândia, e a representatividade e características apresentadas, ofertadas, solicitamos a locação deste, com dispensa de licitação.

Agrolândia, 02 de abril de 2024.

---

Soeli Pickler  
Secretária de Desenvolvimento Empresarial  
e do Turismo